



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 044, de 18 de Agosto 2021**

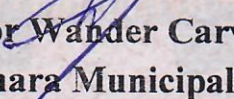
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Daniel Naciz de Mendonça.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Daniel Naciz de Mendonça**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 18 08 2021  
RETIRADO EM

Sector de